



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019

Descrição atividade	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Agos/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias												
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial												
Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente												
Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade												
Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta de restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores												
Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e dos contratos de rateio												
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não												
Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000												
Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal												
Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada												



Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas												
Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional												
Elaborar plano de auditoria para cada exercício financeiro e sua execução												
Normatizar as rotinas administrativas e processos que integram o sistema de informações do Órgão de Controle Interno												
Remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relatórios contendo eventuais irregularidades, ilegalidades ou desvio de recursos públicos												
Encaminhar ao Presidente e à Diretoria Executiva, semestralmente, relatório detalhado contendo as atividades desenvolvidas e as recomendações decorrentes das fiscalizações e auditorias realizadas pelo Órgão de Controle Interno												
Acompanhar e auditar a aplicação da lei de acesso as informações e o sistema de ouvidoria do CIS-AMOSC												
Realizar outras atividades de manutenção, controle e aperfeiçoamento dos processos e procedimentos desenvolvidos pelo CIS-AMOSC												